



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO – Processo 005/2020.

Aos 29 (vinte e nove) dias de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 18 (dezoito) horas, tendo como local o escritório de advocacia Bichara e Motta Advogados, sito à Av. Delfim Moreira, 120, Leblon, Rio de Janeiro, presentes Alexandre Beck Monguilhott, Rodrigo Moraes e Bichara Abidão Neto, membros da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Hipismo, nomeados nos termos da Portaria nº 12/2020, reuniram-se para deliberar acerca das impugnações apresentadas aos candidatos ao Conselho de Administração, conforme abaixo relatado:

I) Impugnação apresentada por Nilson da Silva Leite contra o candidato André D. Egoroff: Indeferida por não atender ao item III, subitem 6.1 do Procedimento Eleitoral no. 005/2020.

II) Impugnação apresentada por Federação Paranaense de Hipismo contra o candidato Antonio Manoel Lopes. Indeferida em razão dos documentos apresentados no prazo concedido pela Comissão Eleitoral.

III) Impugnação apresentada por Federação Paranaense de Hipismo contra o candidato Plínio Soares Junior. Indeferida em razão dos documentos apresentados no prazo concedido pela Comissão Eleitoral.

IV) Impugnação apresentada pela Federação Hípica de Minas Gerais contra o candidato Hortêncio Costa Neto. Indeferida em razão das certidões criminais negativas fornecidas pelo candidato (fls. 63/64).

Nada mais a registrar, foi lavrada a presente ata por mim, Presidente da Comissão Eleitoral que vai também firmada pelos demais membros da Comissão.